
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 1683/2012 de 25 de Outubro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Manuel Herberto Ávila da Silva um apoio financeiro no montante de 441,00€ destinado à modernização da embarcação LP-638-L “Jorge Humberto”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no Jornal Oficial nº 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1- Conceder ao armador Manuel Herberto Ávila da Silva, residente no Concelho das Lajes do Pico, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante de 441,00€, destinado a apoiar a aquisição de um atrelado para a embarcação LP-638-L “Jorge Humberto”.

2- Este incentivo será pago diretamente ao armador Manuel Herberto Ávila da Silva e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

17 de outubro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.